

Concede Abono de Produção a Servidor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal nº 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e atento ao disposto art. 39, da Lei Complementar nº187 de 17 de janeiro de 2017

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Portaria nº 141/2022 a Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção;

CONSIDERANDO, os percentuais máximos de abono estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 para cada um dos critérios fixados na legislação, pela Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção, na Ata da Primeira Reunião da referida Comissão

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder ao servidor Alexsandro Pereira Dagostim no cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto ACT com a matrícula funcional nº 537-2 ABONO DE PRODUÇÃO no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu saláriobase, com fundamento no inciso II, III, IV do art.1° da Lei Complementar nº 0427/2022 que deu nova redação ao art. 39, da Lei Complementar nº 187 de janeiro de 2017.
 - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 - **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 02 de julho de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 02 de julho de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA Diretor Administrativo